

AVISO



No cumprimento do artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, serve o presente despacho para dar início ao processo de eleição para a Comissão Paritária, nos seguintes termos e nas seguintes datas:

1 – Indicação pelos trabalhadores de cinco elementos (2 efetivos e 3 suplentes) para a mesa de voto; 19/01/2012 - (caso não haja a indicação, procederei à sua nomeação até 20/ 01/2012).

2 – Apresentação de listas de trabalhadores para a Comissão Paritária (2 vogais efetivos representantes do pessoal não docente e 4 vogais suplentes representantes do pessoal não docente); até 18/01/2012.

3 – Realização da eleição da Comissão Paritária (2 vogais efetivos e 4 vogais suplentes), dia 23/01/2012 das 14 horas às 17.30horas, na Escola Sede.

4 – A mesa eleitoral deverá comunicar à Direção os resultados do apuramento da eleição até ao dia 26/01/2012.

A Diretora

M^a José Passeira Pereira Pinto